



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

711/87

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
Conselho Federal de Educação		DF
ASSUNTO		
Indicação nº 15/86 - Ações de atendimento ao superdotado.		
RELATOR: SR. CONS. Arnaldo Niskier		
PARECER Nº	CÂMARA OU COMISSÃO	APROVADO EM
711/87	Comissão Especial	02/09/87
		PROCESSO Nº 23001.001075/86-10
<p>1 - Histórico</p> <p>O Brasil, com uma população hoje estimada em 140 milhões de habitantes, deve ter cerca de 1,4 milhão de superdotados .</p> <p>Em razão desta impressionante cifra, o Conselho Federal de Educação mobilizou Comissão Especial, criada pelo seu Prêsidente, Fernando Affonso Gay da Fonseca, para elaboração de subsídios que permitam aos Conselhos Estaduais de Educação incentivar com urgência as ações de atendimento ao superdotado,</p> <p>Depois de cinco reuniões plenárias e diversas de grupo, acontecidas em Brasília, São Paulo e Rio de Janeiro, foi possível chegar a um Relatório Final, lido no dia 17.01.87, no plenário deste Conselho, respeitado o prazo de sessenta dias concedido para o desenvolvimento do trabalho, que contou com a participação dos seguintes especialistas: Conselheiro Arnaldo Niskier, professor João Carlos Di Génio, professor João Bina Machado, professora Leila Magalhães Santos, professora Lizair de Moraes Guarino, professora Maria Helena Novaes Mira e professor, Sarah Couto César.</p> <p>Na ocasião, foi ressaltada a contribuição de todos e o ato de coragem histórica do Conselho Federal de Educação, ao abraçar o tema, antes disperso em medidas descoordenadas</p>		

Ampliar

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

e, por isso mesmo, sem uma visão de conjunto.

Ficou evidenciada a esperança de que as medidas propostas sejam implementadas, no menor espaço de tempo possível, e que a Comissão Especial dê assistência permanente ao Conselho Federal de Educação, no trato de tema tão relevante.

II- RELATÓRIO

Transcrevemos aqui a íntegra do Relatório elaborado pela Comissão Especial:

Introdução

A presente Comissão, após estudo detalhado da matéria e análise de documentação pertinente apresentada por seus membros, bem como do registro das Reuniões havidas em Brasília, São Paulo e no Rio de Janeiro, no decorrer do prazo previsto para a conclusão de seus trabalhos de 60 dias, além de consulta a especialistas que trabalham nesse campo, teve por objetivo: apresentar proposições que possam configurar ações de identificação e de atendimento aos superdotados, não só a nível casuístico ou individualizado, mas diretamente, vinculados a medidas e recomendações que atinjam o sistema de ensino de modo abrangente, em seus diferentes níveis e modalidades. Por outro lado, foram compatilizadas tais proposições e sugestões com os documentos, planos e propostas já definidos pelo Ministério da Educação, no que concerne ao atendimento aos superdotados, uma vez que já foi firmado consenso nessa área, respeitando-se peculiaridades locais e regionais do País e características da atual conjuntura sócio-econômica e educacional brasileira.

Proposições

Conceito e Formas de Apurar a Superdotação

- 1- Que o Conselho Federal de Educação se pronuncie no sentido de efetivar a recomendação constante do Parecer CFE 681/73 (Documenta 150, p.48) em o inciso 3.7
- "Oportunamente, este Conselho fixará o conceito e as formas de apurar a superdotação a partir do que baixariam os Conselhos de Educação as normas sobre a matéria para os seus Sistemas

Ampliar

Estaduais de Ensino".

- 2- que se adote o seguinte conceito de superdotação já estabelecido no Projeto Prioritário nº 35 do MEC, do Plano Setorial de Educação 72/74 divulgado em documento oficial intitulado "Subsídios para Organização e Funcionamento de Serviços em Educação Especial na área de Superdotação" MEC/SEPS/CENESP/86 e ratificado na Portaria nº 69 de 28/08/86 do CENESP: "Serão considerados superdotados educandos que apresentem notável desempenho e/ou elevada potencialidade nos seguintes aspectos isolados ou combinados: capacidade intelectual, aptidão acadêmica, pensamento criador, capacidade de liderança, talento especial para artes, habilidades psicomotoras necessitando atendimento educacional especializado". Pressupõe-se que pode haver várias combinações entre tais tipos de superdotação e, inclusive, o aparecimento de outros tipos relativos a demais características.

Descentralização de Competência para Declarar a Superdotação

- 3- que seja descentralizada a competência para declarar a superdotação, delegando o Conselho Federal aos Conselhos Estaduais de Educação tal competência, bem como adotar e submeter ao Conselho Federal de Educação a sistemática de análise e emitir pareceres concernentes aos processos em que sejam parte os estabelecimentos em suas respectivas jurisdições de ensino.

O Conselho Federal de Educação poderá estudar a conveniência de estender essa delegação de competência às Universidades Federais em condições proceder a declaração de superdotação.

 Procedimentos de Identificação

- 4- que a identificação do superdotado seja feita de modo global, o mais cedo possível, num enfoque multidisciplinar, por entidades e profissionais idôneos, adotando-se, dentre outros, os seguintes procedimentos, isolados ou concomitantes :avaliação de professores, pais e especialistas, resultados escolares e testes de rendimento acadêmico, de criatividade, de aptidões específicas, de inteligência, individuais e coletivos, que ofereçam garantia de rigor científico e adequabilidade.

Modalidades de Atendimento

- 5- que sejam estimuladas e difundidas diferentes alternativas de atendimento aos superdotados, relativas ao enriquecimento, aceleração, programas de atividades especiais, de orientação individual e grupai, de atendimento para desenvolvimento de habilidades e talentos específicos, de programas interescolares, programas protótipo e de aprendizagem diferenciada, estimulando-se a criação de centros de orientação e de acompanhamento aos superdotados. No tocante à modalidade de aceleração, deve ficar configurado que não se trata de meta única do atendimento, mas sim de alternativa a ser viabilizada pelo próprio sistema de ensino.
- 6- que seja configurada, de forma clara, a normatização do acesso precoce ao ensino de 1º Grau de Superdotados, desde que devidamente comprovada a superdotação.

Ampliar

7 que, em caso de alunos de 2º grau que anteciparem o ingresso ao 3º grau, deveria ser prevista antecipação da conclusão do ensino de 2º Grau, inclusive através de exames especiais, criteriosamente aplicados e aprovados pelos Conselhos Estaduais de Educação.

8- que o Conselho Federal de Educação oriente e estimule regimes especiais de estudos para alunos superdotados nos 2º, 3º e 4º, graus, prevendo-se medidas como:

- a permissão para inscreverem-se em numero maior de disciplinas ou créditos;
- adoção de currículos flexíveis que permitam ao aluno fazer seus planos de curso e de estudos;
- adoção de regimes didáticos que estimulem a plena utilização de capacidades e de alto desempenho do aluno.

Formação de Recursos Humanos

9- que seja incentivada a formação de recursos humanos especializados nessa área, nos diversos níveis de ensino, através de:

- introdução nos cursos de formação de magistério e de licenciatura, em disciplina pertinente, de tópicos e conhecimentos relativos à caracterização, identificação e atendimento do superdotado.
- estímulo a habilitação em Educação Especial na área de superdotação e apoio a cursos de extensão e de especialização.
- incentivo a cursos de mestrado e doutorado nessa área.

Estudos e Pesquisas

10- que seja estimulada a realização de estudos e pesquisas nessa área por Universidades e Centros de investigação de comprovada qualidade técnica, a fim de produzir conhecimento científico e subsidiar os

Ampliar

programas de identificação e de atendimento.
- que sejam introduzidas novas tecnologias de ensino e aproveitados os recursos da Informática nessa área.

Constituição da Coordenadoria Nacional

- 11- que seja constituída Coordenadoria, a nível Nacional, com elementos da Secretaria de Educação Especial, da Associação Brasileira para Superdotados, além de técnicos especializados tanto na educação quanto no empresariado, com vistas a acompanhar, orientar e avaliar a implantação e o desenvolvimento do atendimento aos superdotados.

Envolvimento das Secretarias e dos Conselhos de Educação

- 12- que se estimule os Conselhos Estaduais de Educação a promoverem o envolvimento de Secretarias de Educação no processo de implantação e acompanhamento do atendimento de superdotados^ nas respectivas Unidades Federadas.
- que seja sugerido o tema Educação para Superdotados para o próximo Encontro Anual do Conselho Federal de Educação.

Participação da Família, Escola, Empresa e Comunidade

- 13- que seja considerada a participação da Família-Escola-Empresa-Comunidade, no sentido de serem previstas oportunidades e mecanismos de envolvimento e mútua cooperação, no atendimento e na integração dos superdotados à sociedade brasileira.

Ampliar

Outras Sugestões

Considerando-se a atual política governamental que enfatiza a ampliação qualitativa e quantitativa do atendimento aos superdotados, em conformidade com os princípios norteadores da Educação Especial: da participação, integração, normalização anteriorização e simplificação, sugere-se:

- que se intensifique a implementação e desenvolvimento de ações de atendimento ao superdotado, congregando esforços de participação dos vários segmentos da sociedade, de forma a assumirem sua quota de responsabilidade no processo de identificação e de inserção social ao mercado de trabalho;
- que se ampliem oportunidades de atendimento nos diversos níveis de ensino formal e não-formal, a fim de envolver maiores contingentes da população brasileira, inclusive da área rural e das periferias urbanas;
- que se envolvam as iniciativas públicas e particulares no sentido de integrarem esforços para favorecer mecanismos de articulação da Escola, Trabalho, Empresa e agências comunitárias, incentivando o melhor aproveitamento das potencialidades dos superdotados .
- que se aproveitem e adaptem novas tecnologias de ensino para essa clientela, controlando a eficácia das mesmas e avaliando seus resultados;
- que se apoie a criação de serviços de atendimento, de orientação e de acompanhamento a superdotados;
- que se estimule a realização de projetos experimentais e programas especiais que favoreçam a implementação de procedimentos mais ágeis e eficazes de identificação e estratégias adequadas de atendimento, integrando atividades de lazer, desportivas e artísticas;
- que se expanda o sistema de bolsas de estudos para superdotados de 1º e 2º graus, bem como de 3º e 4º graus, intensificando ações de interfaces com os demais Ministérios e organizações educacionais;

Ampliar

- que se promova a organização, elaboração de propostas curriculares flexíveis e consistentes, a fim de serem utilizadas por professores interessados nessa área;
- que se criem mecanismos junto às áreas públicas competentes para agilizar o aperfeiçoamento de recursos humanos no exterior e a importação de equipamentos instrucionais especializados;
- que se divulgue a legislação existente sobre a matéria e pareceres norteadores para conhecimento dos Conselhos Estaduais de Educação, Secretarias de Educação e Universidades;
- que se organize e difunda bibliografia atualizada sobre a matéria, privilegiando as publicações de experiências e de estudos nacionais;
- que seja previsto sistema de informação para pais, educadores e demais profissionais, mantendo contato com a Associação Brasileira para Superdotados e seções regionais que dispõem de dados nessa área;
- que seja desencadeada campanha de esclarecimento e mobilização com o envolvimento dos meios de comunicação, para que possa ser mobilizado o interesse e participação de sociedades como um todo.

Justificação

O atual estágio de desenvolvimento do País caracteriza-se por acentuadas mudanças e transformações político-econômico-sociais.

O impacto da revolução gerada pelos avanços da ciência informática e da tecnologia repercutiu intensamente na sociedade brasileira.

Novas reflexões surgiram sobre a natureza e os caminhos do Homem frente à alta sofisticação tecnológica, ao veloz ritmo produtivo, que demandam acelerado desenvolvimento do potencial criativo humano, a fim de se buscar alternativas que possam melhorar a qualidade de vida.

Somam-se, ainda, a essa situação os atuais problemas conjunturais brasileiros, evidenciados no desequilíbrio socio-econômico, nas altas taxas de analfabetismo, evasão escolar, reprova-

Ampliar

ções e subemprego, refletidos na instabilidade econômica nacional e nas oscilações permanentes do mercado de trabalho.

Configura-se, pois, a urgente necessidade de ser assumida pelo governo Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos Capazes e Talentos os, para que se possa reverter o atual quadro sócio-econômico da nação, impondo-se, desde logo, o redimensionamento do binômio Educação-Trabalho, baseado na concepção do Homem como agente de transformação social.

Ademais, oportuno seria mencionar os princípios da Declaração Universal dos Direitos do Homem, sobretudo aqueles que assim explicitam: - "Todo ser humano, em todas suas dimensões, é o centro e o foco de qualquer movimento para sua promoção"; - "Todo o Ser Humano conta com possibilidades reais, por mínimas que sejam, de alcançar pleno desenvolvimento de suas habilidades e de obter positiva adaptação ao ambiente normal"; - "Todo o Ser Humano, a despeito da menos valia que possa ter, deve fazer jus ao direito de igualdade de oportunidades, que lhe assiste como integrante de uma sociedade".

Por outro lado, o aproveitamento e a maximização das potencialidades humanas constituem-se em meta de fundamental importância para o progresso de uma nação.

Nesse sentido, o firme propósito do atual governo já foi expresso pelo Sr. Presidente da República, José Sarney, em recente pronunciamento, por ocasião da 5ª. Reunião com os Senhores Ministros de Estado, em dezembro de 1986, quando reiterou sua convicção de que o desenvolvimento nacional está nos recursos humanos e não nas reservas naturais.

Partindo desses pressupostos, procedem as seguintes considerações:

- até então não se promovera, oficialmente, sistemático atendimento aos "superdotados" embora a Lei 5.692/71 já determinasse, em seu artigo 99, tratamento especial a essa clientela de acordo com as normas fixadas pelos competentes Conselhos de Educação;

as diretrizes governamentais apontam, no momento, de forma inequívoca, para prioridade do Desenvolvimento Social, previsto no I Plano Nacional de Desenvolvimento da Nova República I PND - NR 86/89, expresso através de metas, estratégias, reformas,

Ampliar

crescimento econômico e combate à pobreza, consubstanciadas nos Planos Setoriais de Ação de cada Pasta;

a Educação reconquista sua posição de alicerce básico para esse resgate social, comprometendo-se a Educação de 1º e 2º graus, no seu Plano Plurianual de Ação 86/89, com a meta de coordenar processo que vise a garantir crescentes níveis de qualidade do ensino, consolidando metas e estratégias propostas nos Planos Setoriais; - quanto às ações prioritárias, formuladas pelo Comitê Nacional para a Educação Especial que elaborou o Plano Nacional de Ação Conjunta para Integração de Pessoas com Necessidades Especiais, no qual foram incluídos os superdotados, destacam-se as seguintes, que assim propõem:

Ação nº 2 - O desenvolvimento de programas de conscientização da população e da participação da família e comunidade na integração de pessoas superdotadas.

Ação nº 4 - Incentivo às instituições formadoras de recursos humanos, especialmente às universidades, para a qualificação desses recursos nos diferentes níveis de ensino e em todas as áreas relacionadas com pessoas superdotadas.

Ação nº 8 - Incentivo a estudos, pesquisas e publicações em todas as áreas relacionadas com pessoas superdotadas, por parte de organismos ligados ao desenvolvimento e financiamento dessas atividades.

Ação nº 18 - Garantia de representação legitimada dos interesses de educação especial no Conselho Federal e nos Conselhos Estaduais e Municipais de Educação.

Ação nº 46 - Incentivo e financiamento de programas destinados a criação de centros de produção de material didático e introdução de novas metodologias de ensino especial.



Ação nº 53 - Garantia de inclusão, nos programas de atendimento em educação especial, de atividades de educação física e esportes e educação através da arte.

Ação nº 79 - Apoio e incentivo a experiências brasileiras de integração de pessoas superdotadas.

Ação nº 80 - Intensificação de trabalho interdisciplinar para integração de superdotados.

Ação nº 81 - Incentivo à participação em movimentos nacionais e internacionais que visem alcançar conquistas sociais para pessoas superdotadas .

Portanto, impõe-se estreita articulação entre órgãos públicos e particulares, com o objetivo superar lacunas do sistema sócio-educacional, sobretudo através da expansão da infraestrutura escolar, na melhor qualificação dos docentes, da incorporação de novas técnicas e metodologias e da consolidação de uma política de formação profissional que favoreça mecanismos de integração da escola-trabalho-empresa, prevendo-se incentivos fiscais que estimulem investimentos mais substantivos nesta área.

Favorecer, pois, ao superdotado, oportunidades a que tem direito, como cidadão brasileiro, para desenvolver suas capacidades e talentos e para contribuir para o progresso do País, constitui-se em inadiável compromisso da sociedade brasileira.

Há ainda a acrescentar que as várias iniciativas brasileiras existentes já conseguiram, nessa primeira etapa, resultados muito positivos, faltando agora que o poder público assuma papel mais decisivo para o desenvolvimento desses educandos. Por outro lado, a Associação Brasileira para Superdotados, com suas seções regionais, tem programas e objetivos definidos para o biênio 87/89, visando a estimular tal atendimento.

Finalmente, conclui-se que a educação ao superdotado impõe-se, visto que:

O automatismo a que se chegou na sociedade moderna limitou a capacidade dos indivíduos em criar e construir um mundo humano, escapando cada vez as experiên-

Ampliar

cias humanas. Ao encerrar-se em si mesmo, o homem individualizou-se, face à instabilidade do mundo fabricado de coisas perecíveis e "descartáveis". É preciso, pois; que ele se dê conta desse mesmo automatismo/paralisante e nivelador, e possa, ao desenvolver o seu potencial criativo, fazer frente às demandas da sociedade e da cultura a que pertence.

III- VOTO DO RELATOR

O Relator acolhe as conclusões da Comissão Especial
Sala das Sessões. em de 29 de janeiro de 1987.

Amalto Vieira, Relator

MEC/CFE

PARECER Nº 71187

PROC. Nº

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho , em 02 de 09 de 1987.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)